PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01800/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 31/12/1968
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua Mons. Amancio Ramalho a atual Rua Capio, localizada no bairro de Morro Branco.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada Rua Monsenhor Amancio Ramalho, a atual Rua Capio, localizada no bairro de Morro Branco.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 31 de dezembro de 1968.

AGNELO ALVES
PREFEITO

ALUIZIO MACHADO CUNHA
Secretário Municipal de educaçãoo e Cultural

Públicado no D.O
de 08/01/1969.